



PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 51/2026

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

I – RELATÓRIO

A Comissão recebeu para análise o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026**, de 07 de janeiro de 2026, que “Cria e denomina a Galeria dos Ex-Vereadores ‘Pedro Ossian Alves’ (in memoriam) no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos, e dá outras providências.” A proposição foi distribuída a esta Comissão pela Mesa Diretora.

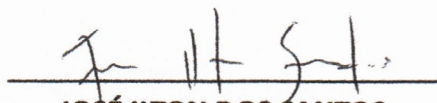
II – FUNDAMENTAÇÃO

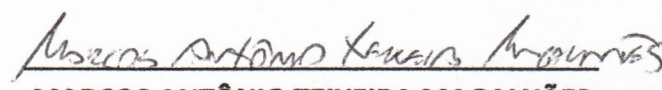
1. **Competência e natureza do ato** — A criação e denominação de espaços e bens institucionais no âmbito da Câmara Municipal insere-se na competência legislativa interna desta Casa, sendo regulada por meio de Resolução, inexistindo óbice constitucional ou legal.
2. **Princípios administrativos** — A proposição observa os princípios da legalidade, da publicidade e da moralidade administrativa, tratando-se de ato de caráter simbólico e memorial, devidamente formalizado por instrumento normativo próprio do Poder Legislativo.
3. **Interesse público** — A iniciativa contribui para a preservação da memória institucional do Poder Legislativo municipal, bem como para o reconhecimento da trajetória e dos relevantes serviços prestados por agentes públicos que marcaram a história política do Município, configurando evidente interesse público de natureza cultural e histórica.
4. **Redação** — O texto apresentado encontra-se claro e adequado à finalidade pretendida, estando apto à deliberação pelo Plenário.

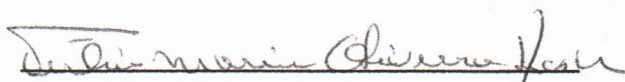
III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, **EMITO PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026**, recomendando sua aprovação em redação final.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Relator


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Secretária

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 26/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 26/01/26
VISTO